



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
EDITAL Nº 054/2014 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

OLÍVIO JOSÉ CASALI, Prefeito Municipal de Três de Maio, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA** para todos os empregos do PROCESSO SELETIVO será aplicada no dia **11/10/2014 (sábado), às 14h, no Instituto Estadual de Educação Cardeal Pacelli, sita na Rua Pio XII, nº 85, Centro, no Município de Três de Maio/RS.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, Anexos I e II, está divulgado no Painel de Publicações do Município e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmtresdemaio.com.br](http://www.pmtresdemaio.com.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **29, 30/09 e 01/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI do Processo Seletivo nº 001/2014, na Prefeitura Municipal, dentro do horário de expediente, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

**4. FICA RETIFICADO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS:** Conforme orientação do Decreto 046/2014, de 8 de setembro de 2014 e alterações, fica retificado no Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, o horário para recebimento dos recursos, **ficando estipulado o horário de recebimento das 8h às 12h.** Interessados em interpor recursos deverão seguir a nova orientação.

Prefeitura Municipal de Três de Maio, 26 de setembro de 2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JOÃO SENO BACH  
Secretário Municipal de Administração